

**PIMENTA BUENO, RONDÔNIA, PRIORITÁRIO AO COMBATE DO
DESMATAMENTO NO BIOMA AMAZÔNICO**

CLAUDIA CLEOMAR ARAUJO XIMENES CERQUEIRA
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
profa.ximenescerqueira@gmail.com

BENEDITO DE MATOS SOUZA JUNIOR
Faculdade de Pimenta Bueno (FAP)
Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)
beneditojuniorpbr@gmail.com

MARILIA LOCATELLI
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
marilialocatelli@yahoo.com.br

Resumo: O Governo Federal Brasileiro, por meio do Ministério do Meio Ambiente instaurou a Operação Arco de Fogo que aponta o município de Pimenta Bueno, Rondônia, Brasil como um dos quatro municípios rondonienses, com maior índice de desmatamento. A Operação Arco Verde Terra Legal confirma-os como prioritário na recuperação da flora propondo ações de controle do desmatamento e preservação ambiental. O objetivo deste estudo é discutir e relacionar as ações em prol do meio ambiente realizadas no município de Pimenta Bueno, no período entre janeiro de 2010 a dezembro de 2014. A metodologia utilizada foi o levantamento de dados por meio de fontes taxonômicas e de literatura técnica e científica, contribuindo com uma análise descritiva do objetivo de investigação.

Palavras-Chaves: Desmatamento. Operações Arco de Fogo e Arco Verde. Políticas Públicas.

Abstract: The Brazilian Federal Government, through the Ministry of Environment established a Arc of Fire Operation That points the municipality of Pimenta Bueno, Rondônia, Brasil as one of four rondoniense municipalities with highest deforestation rate. Operation Arco Verde Terra Legal confirms them as a priority in flora recovery proposing actions to control deforestation and environmental preservation. The aim of this study is to discuss and relate the actions for the environment carried out in the municipality of Pimenta Bueno, in the period from January 2010 to December 2014. The methodology used was the survey data through taxonomic sources and technical and scientific literature , contributing a descriptive analysis of the research goal.

Key Words: Deforestation . Operation Arc of Fire and Arco Verde. Public policy.

INTRODUÇÃO

Todo alarde em prol do meio ambiente evoca a necessidade e importância da análise crítica integrada geográfica, biológica e econômica, sem descartar a visão, conceitos e definições de outras ciências. Nessa via, o discurso volta-se para o apontamento das ações realizadas (ou que deveriam ser realizadas) em prol do meio ambiente no município de Pimenta Bueno, Rondônia. Isto, após ser assinada a *Agenda de compromissos pela redução do desmatamento e das queimadas, pela valorização da floresta e da economia local e pelo fortalecimento da cidadania*, em 16 de dezembro de 2009, pelo gestor maior desse município.

A correlação entre as ações citadas na Agenda de Compromissos, as necessidades reais de preservação, conservação e recuperação de áreas degradadas e, as ações realizadas são ensaios dissertativos que contribuem com a proposta de recuperação de áreas degradadas no município de Pimenta Bueno. Esta proposta surge com a percepção acadêmica de que as Leis brasileiras são, muitas vezes, ignoradas pelos entes federados, postergando sem data definida, ações que deveriam ser imediatamente aplicadas.

A dificuldade em consentir estudos de viabilidade de recuperação de áreas degradadas, ou mesmo preservação do que tem de original está, entre outros, no fato de que as políticas públicas no Brasil são direcionadas a interesses de poucos e não da coletividade. A necessidade de que se tenha a participação da sociedade organizada nas decisões é evidente. Existe abertura para esta participação, no entanto, não há investimento em ações que levam a conscientização dos direitos e deveres do cidadão.

POLÍTICAS PÚBLICAS: OPERAÇÃO ARCO DE FOGO E A ARCO VERDE

Para combater o desmatamento por derrubada, tanto quanto por queimada o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) instituiu políticas públicas como a operação de fiscalização Arco de Fogo, com ações de combate ao desmatamento e queimadas nos municípios considerados prioritários. Criada no ano de 2008 para coibir o desmatamento, comercialização ilegal de madeira e outros delitos considerados crime ambiental. O Ibama realizou o trabalho em conjunto com a Polícia Federal (PF) e com a Força Nacional de Segurança (FNS).

Estudos avançados da pesquisadora Becker (2005) já anunciavam o avanço das pesquisas do arco de fogo para os estados limítrofes entre Rondônia e o Mato Grosso que vinham avançando com a produção de grãos. Estes estudos contribuíram com o avanço das políticas de combate ao desmatamento e, em 2007 foi instituída a lista de municípios com grande área desmatada e considerados preferenciais os quais recebem o nome de Municípios Prioritários.

Ficam priorizadas “[...] as medidas de integração e aperfeiçoamento das ações de monitoramento e controle de órgãos federais, o ordenamento fundiário e territorial e o incentivo às atividades econômicas ambientalmente sustentáveis” (MMA, 2013). Para este fim foi constituído o Decreto n.º 6.321, de dezembro de 2007, que “Dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônico [...]” (BRASIL, 2007, p. 1).

O referido Decreto passa a ser a força motora legal, para que outras providências institucionais fossem implantadas, a fim de coibir o avanço da destruição da flora e fauna da Floresta Amazônica brasileira. A operação de fiscalização Arco de Fogo ganha

em 2009 um importante aliado criado pelo Decreto-lei 7.008, de 12 de novembro de 2009, o qual “Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, e dá outras providências”.

A operação Arco de Fogo colabora com vários pontos não contemplados na operação anterior, até mesmo porque a primeira trata de fiscalização e a segunda do desenvolvimento destes municípios, bem como o seu monitoramento, ou seja, a operação Arco Verde tem como diretivas (Quadro 1) vários mecanismos de auxílio aos prioritários.

Quadro 1: Diretivas da Operação Arco Verde

Ord.	Diretrizes
1	Promoção do ordenamento fundiário e da regularização ambiental de imóveis rurais e de cadeias produtivas nos municípios prioritários.
2	Disponibilizar incentivos fiscais e creditícios com o objetivo de aumentar a eficiência econômica e a sustentabilidade de áreas já desmatadas.
3	Implantação de obras de infra-estrutura ambientalmente sustentáveis.
4	Geração de emprego e renda baseada em atividades produtivas sustentáveis.
5	Incorporação ao processo produtivo de áreas abertas ou abandonadas.
6	Desenvolvimento da economia florestal, madeireira e não madeireira, com ênfase no manejo florestal.

Fonte: Municípios Verdes (2012, p. 87) (Adequado para quadro)

Todo o esforço do Governo Federal em combater o desmatamento levou há ações de emergência, como o corte de ajudas financeiras: os municípios sofreram restrições de acesso ao crédito e à comercialização de seus produtos. Embora, estas atitudes co-relacionam com sustentabilidade, percebe-se que após seis anos da primeira operação e de terem sido apontados como prioritários, poucos foram os municípios que saíram da linha de fogo (Quadro 2), bem como se vê poucos estudos nas academias em relação a estas operações. Trata-se de ações de suma importância para o crescimento socioeconômico local, no entanto, importante expor que a geografia econômica e política não apresentam, até o momento, estudos direcionados a eficiência, eficácia, efetividade e funcionalidade de tais políticas públicas.

Quadro 2: Lista de Municípios com Desmatamento Monitorado e Sob Controle

ORD.	UF	NOME	PORTARIA DE SAÍDA
1	MT	Querência	139/2011
2	MT	Marcelândia	412/2013
3	MT	Brasnorte	412/2013
4	MT	Alta Floresta	187/2012
5	MT	Feliz Natal	412/2013
6	PA	Ulianópolis	324/2012
7	PA	Santana do Araguaia	187/2012
8	PA	Paragominas	67/2010
9	PA	Dom Eliseu	324/2012
10	PA	Brasil Novo	412/2013
11	PA	Tailândia	412/2013

Fonte: MMA (2013) (Adaptado para quadro)

De 2008 para 2011 o índice de desmatamento cresceu. No ano de 2008, na primeira edição da operação Arco de Fogo a lista de municípios era de 36 prioritários, em 2009 passou para 43. Em 2010 o município de Paragominas passa a figurar como sob controle e o mesmo ocorreu com Querência (MT) em 2011. Entretanto, no ano de

2011 chegou a 48 municípios prioritários, o cenário só começou a firmar-se para melhor em 2012. Lícito destacar que a partir do momento que os municípios atendem os critérios especificados, são retirados da relação via portarias específicas.

Os quatro municípios rondonienses, Machadinho D'Oeste, Nova Mamoré, Pimenta Bueno e Porto Velho, apontados pelas Portarias nº 28, de 24 de janeiro de 2008 e a 102, de 24 de março de 2009 (CERQUEIRA et al., 2015), ainda configuram como “estado de risco”, ou seja, Municípios Prioritários. O que leva a buscar por respostas a questionamentos para futuros estudos, como: Por que ainda estão na lista dos municípios prioritários que se iniciou por meio da Portaria 6.321/2007? O surgimento desta Portaria contribui com o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) iniciada a primeira fase em 2003?

ARCABOUÇO TEÓRICO NA CONTRIBUIÇÃO DO CONHECER RONDÔNIA

Fronosas árvores em espaços de predomínio verdejante, mas, com colorido nunca antes visto, lembranças de espaço desbravado e cobiçado. Rondônia torna-se a chave que abre caminho, por terra, entre o Brasil central e a região Amazônica. Tudo muito belo, contado por Roquette-Pinto (1938) e Frederico Rondon (1938), se consegue recriar a memória das belezas que estas paisagens traziam no místico universo do Guaporé.

Um pouco mais distante no tempo Euclides da Cunha (1909), em “Á Marjem da Historia” (mantida a grafia original) relata o encanto que a Região Amazônica provocava no imaginário dos colonizadores, tanto europeus, quanto os desbravadores luso-brasileiros, ao mesmo tempo em que se perdiam em tantas novidades temiam pelo novo. Já no final da década de 60, Barros Ferreira (1967) pública “Verdades e mistérios da Amazônia” e aponta a região como “Jaula Verde” e relaciona a estrada de ferro Madeira-Mamoré como a mais onerosa até então vista no Brasil.

Tudo começou na segunda metade do século passado, ao tempo em que a aventura era a estrada real da fortuna. Os homens buscavam avidamente ouro. Todos queriam enriquecer de maneira fácil e rapidamente. Em plena revolução industrial, o homem era servo da máquina e escravo da ambição¹ [...]. (FERREIRA, 1967, p. 77).

O uso da madeira de lei como lenha, combustível para os barcos, bem como para as locomotivas. Era comum, nos idos do século XX, a derrubada de árvores para serem usadas para estes fins. Roquete-Pinto (1938, p. 91), já notava com certo pesar que: “[...] o combustível, a bordo, é lenha. Em vez de ser pau atôa, é lenha de angico e de aroeira; é *madeira de lei*. [...]. A combustão dessa lenha produz calor que basta para fundir as grelhas das fornalhas, segundo informam pessoas entendidas” (grafia original). O desmatamento surge com a necessidade do ser humano em desbravar, em transformar a paisagem, construir e re-construir espaços em prol de suas ambições.

Pesquisadores da Geografia, da História e outras ciências colaboram com a construção da memória geográfica do meio ambiente. Pinto (1993), Silva (1997) e Pillon (2002) são exemplos de investigadores que contribuem com estes estudos. O francês Théry (2012) escreveu sua tese de doutorado em geografia, no ano de 1976, pela *Université Paris 1 Pantheon-Sorbonne*, na França, também contribui com o fomento da

¹ Onde está escrito “século passado”, trata-se do século XIX. Mantida a grafia original.

história ambiental do Estado de Rondônia, o qual publicou em 2012, após 34 anos, a pesquisa revisada e ampliada.

Estudos estruturados de cunho científico têm surgido no cenário acadêmico no estado de Rondônia, a exemplo, temos a concretização do Simpósio de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, com sua primeira edição em 2010, a segunda em 2013, a terceira em 2015. Idealizado pelo “Grupo Experimental de pesquisa Diálogo Hídrico Multidisciplinar”, é exemplo de mudanças culturais na luta pela conscientização da importância, necessidade e estudos sistêmicos na região. O sucesso do grupo culminou em três obras, como apontado no quadro 3:

Quadro 3: Simpósio de Recursos Hídricos em Rondônia

Nome do Evento e Ano Ocorrido	Nome da Obra/Ano de Publicação	Organizadores
I Simpósio de Recursos Hídricos da Zona da Mata (2010).	Amazônia: recursos hídricos e diálogos socioambientais (2011).	CARMELLO; CARNIATTO; PINHEIRO; MARÇAL.
II Simpósio de Recursos Hídricos: Possibilidades e Desafios Socioambientais para a Amazônia (2013).	Amazônia: Desafios e Perspectivas para gestão das águas (2015).	CARMELLO; STACHIW; PENHA.
III Simpósio de Recursos Hídricos: Desafios e Perspectivas da Implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas (2015).	Amazônia: Instrumentos para Gestão de Recursos Hídricos (2016).	STACHIW; CARMELLO.

Fonte: A autora a partir dos dados da pesquisa (2016)

Estas obras se tornaram fontes históricas a respeito das consequências do desequilíbrio entre políticas públicas e proteção ambiental das águas e matas ciliares do espaço rondoniense. A importância destes eventos está na abertura de diálogo interdisciplinar entre o pesquisador e a comunidade em geral. Organizado de forma que toda a comunidade interessada possa participar, o Simpósio de Recursos Hídricos possui entre outros, apoio de diversas IES e do Grupo de Pesquisa Experimental Diálogos Hídrico Multidisciplinar.

Também é importante destacar que professores Almeida Silva, Nascimento Silva e Costa Silva (2012) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) buscaram organizar na obra “Colonização, território e meio ambiente em Rondônia: reflexões geográficas”, como o próprio título diz, reflexões que contribuem com o fomento da historiografia e gestão ambiental. A propósito de contribuição a melhoria da situação ambiental no Estado, os estudos apresentados a cada capítulo, é apresentado de forma a proporcionarem dados a novos estudos.

Outra proposta de estudos na região amazônica, principalmente no estado de Rondônia, é o da professora doutora em Geografia, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (2014), o qual resulta na obra “Gestão Ambiental: desafios e possibilidades”. A predominância é a questão econômica e sustentabilidade regional. Entre os artigos apresentados o artigo dos autores Caramello, Pujol e Marçal (2014) traz um diferencial que cabe destaque nesta pesquisa pela contribuição teórica e metodológica do estudo da história ambiental. Os autores dedicam parte do estudo a apresentação de pesquisadores da Amazônia que contribuem com a História Ambiental, principalmente voltado ao que tange o estado de Rondônia. Estudos como estes são

PIMENTA BUENO, RONDÔNIA, PRIORITÁRIO AO COMBATE DO DESMATAMENTO NO BIOMA AMAZÔNICO

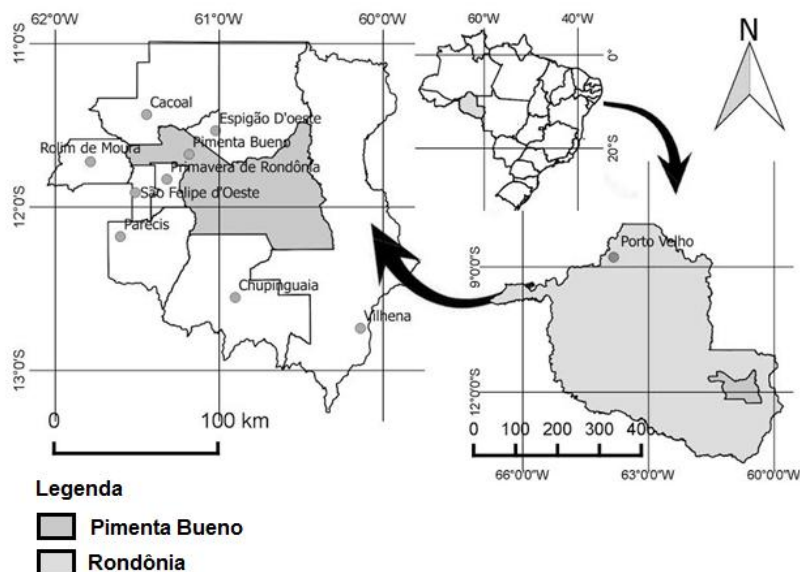
importantes para no desenvolvimento regional, o que contribui com o proposto pelas Operações Arco de Fogo e Arco Verde.

ENSAIO DA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Levando em consideração as apresentações e discussões teóricas, necessárias à compreensão das ações decorrentes da importância do meio ambiente identifica-se que a cidade de Pimenta Bueno, no estado de Rondônia, faz parte dos municípios prioritários ao combate ao desmatamento no Bioma Amazônico. Por conta disto, uma série de restrições econômicas foi imputada e em dezembro de 2009, foi firmada uma agenda de compromissos entre as três esferas administrativo-governamentais brasileiros, as quais já deveriam ter sido atendidas em detrimento das perdas financeiras devido às restrições impetradas pelo Governo Federal.

Localiza-se ao longo da BR-364 no Km 507, ao sul da capital do estado, Porto Velho, o município de Pimenta Bueno, é um dos mais antigos municípios do Estado. Um dos primeiros postos telégrafos na Expedição de Rondon em 1912, como expõe Silva (1997). Geograficamente situa-se: Longitude: 11° 40' 21" Latitude: 61° 11' 35" Altitude: 195 MSNM (metros acima do nível do mar) (MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, 2015), o censo de 2010 relaciona 33.822 habitantes e a sua área é de 6.240,932 km² (Mapa 1)

Mapa: Localização de Pimenta Bueno no Estado de Rondônia



Fonte: A autora a partir dos dados da pesquisa

Em busca de documentos relativos às ações em prol do meio ambiente impetrada pela prefeitura, percebeu-se a inexistência de regulamentações, salvo a adequação da Lei nº 0702/1985 que resultou na Lei Municipal nº 1.638, de 25 de outubro de 2010, relativo ao parcelamento de solo urbano do município de Pimenta Bueno e dá outras providências. Além desta há a Lei Municipal nº 1.747, de 21 de outubro de 2011 que autoriza o poder executivo municipal a criar o programa de desenvolvimento da cadeia produtiva da aquicultura familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de

apoio e incentivo à atividade. No entanto, não há evidenciação de ações que realmente cumpra com o que se acordou entre os Governos: Federal, Estadual e Municipal.

Com o objetivo de discutir e relacionar as ações em prol do meio ambiente realizadas no município de Pimenta Bueno, no período entre janeiro de 2010 a dezembro de 2014 pelos Governos: Federal, Estadual e Municipal, identificou-se que o Governo do Estado de Rondônia entregou a 148 agricultores familiares de Pimenta Bueno, no setor Rosenberg, receberam títulos definitivos de suas propriedades. Para a realização do feito, houve parceria entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por meio do programa Terra Legal, com o Estado. Nesta ação o Governo do Estado obteve o apoio do município. No entanto, a agenda de compromisso aponta os Projetos de Assentamentos (PA): Marcos Freire; Ribeirão Grande; Eli Moreira; Canaã e Pirajuí como prioritários ao combate ao desmatamento.

Por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAGRI) se buscou incentivar as associações e cooperativas rurais a implantar uma central de armazenamento e comercialização dos produtos locais, sendo que o auge deste trabalho foi nos anos de 2010, 2011 e 2012, bem como tem buscado incentivar o Programa Luz para Todos. Por meio da aquisição da produção familiar excedente, para atender as escolas municipais, se tem incentivado a criação de pequenos animais, bem como o fomento de sistemas agroflorestais.

Também foi ampliado o limite de compra estabelecido pela lei 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a produtos da agricultura familiar para atender a merenda escolar. A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) implementou projetos de compra com doação simultânea, repassando para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), principalmente nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012².

Outras ações de regularização ambiental como a orientação dos produtores rurais acerca da implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR); promover condições de inventário das áreas degradadas, geograficamente identificadas; sensibilização de proprietários rurais quanto à necessidade de recuperação das áreas degradadas, Áreas de Preservação Permanentes (APP's) e Reserva Legal (RL); realização de campanhas de conscientização ambiental e de prevenção e combate às queimadas não foram contempladas. Ações como estas podem contribuir com a diminuição do desmatamento, bem como recuperar áreas degradadas.

Ao município coube o dever de implementar programas de recuperação de áreas de APP's e RL, com fornecimento de mudas e acompanhamento técnico ao pequeno produtor; elaboração de projetos e viabilização da implantação e execução de sistema integrado de resíduos sólidos; viabilização de aterro sanitário municipal com uma unidade de processamento do lixo em consórcio com os municípios da região entre Rolim de Moura e Cacoal. Bem como, implementar sistemas agroflorestais e silvopastoris nas propriedade de reservas legais suprimidas.

Todas estas ações estão previstas na “Agenda de compromissos pela redução do desmatamento e das queimadas pela valorização da floresta e da economia local e pelo fortalecimento da cidadania” (MMA, 2009), assinada em 16 de dezembro de 2009, pelo Chefe do Poder Executivo e demais representantes do Governo Federal e Estadual. Porém, em busca de informações, o site oficial da prefeitura e, nem outros meios de comunicação não apresentam o cumprimento de tais ações.

² Dados dos anos de 2013 e 2014 não foram disponibilizados para esta pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *déficit* de políticas públicas com planejamentos bem elaborados, não é tão grande quanto à dificuldade de se colocar em prática pelo ente federativo municipal. O problema não está na ausência das leis, porque o Brasil é um dos países que mais apresentam leis ambientais na América Latina, mas sim na execução das mesmas. Pimenta Bueno tem potencial para sair da linha negativa, no entanto, permanece como município prioritário no combate ao desmatamento e queimada. Um impasse que apresenta muitas variantes a serem analisadas.

As ações em prol do meio ambiente realizadas no município de Pimenta Bueno, no período entre 2010 e 2014, são ínfimas correlacionando com as ações acordadas na agenda de compromissos pela redução do desmatamento e das queimadas, pela valorização da floresta e da economia local e pelo fortalecimento da cidadania assinado pelas três esferas administrativo-governamentais. O que sem o cumprimento do mesmo não há como o município figurar como município verde.

A dificuldade em localizar dados secundários, esta justamente no não cumprimento do determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): a transparência administrativa. A importância de evidenciação dos ativos e passivos ambientais é amplamente discutida por economistas, administradores e contabilistas, pois por meio desta ação, além de cumprir com a LRF, com a transparência na gestão fiscal, incentiva a participação da população perante a elaboração e discussão de planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias (LDO).

Ponderar sobre a eficiência e eficácia das leis, não é intuito deste estudo, no entanto, não se pode deixar de considerar que a fiscalização das Leis Ambientais deveria ser mais rigorosa. O custo de empreendimentos como a Operação Arco de Fogo e a Operação Arco Verde são altos. Por meio do cumprimento de seus deveres tributários com o Estado, o cidadão subsidia as operações de fiscalização (Arco Verde) e de implemento de políticas públicas (Arco Verde). O que o povo não assimila é que o principal fiscalizador das ações governamentais é o próprio povo.

Para que as citadas operações possam surtir efeito que leve o município de Pimenta Bueno a sair da negatividade apresentada, torna-se fundamental:

- a) Reorganização da proposta de Gestão territorial do município, levando em consideração as normas ambientais e a necessidade do desenvolvimento municipal, onde o homem do campo tem um papel essencial.
- b) Que uma educação ambiental informal possa fazer parte das políticas públicas do município em todos os setores que são fomentadores de desenvolvimento, atribuindo junto aos créditos rurais de produção aos pequenos e grandes produtores a obrigatoriedade da formação ambiental.
- c) Os passivos e ativos ambientais, devem figurar de forma transparente de forma que a sua contabilização esteja à disposição do cidadão e que, estas informações sejam ferramentas de tomadas de decisões.

Assim, se pode ter um indicativo de uma sociedade informada, capaz de contribuir para que o município de Pimenta Bueno, possa ser inserido em um rol de gestores que buscam por condições em que o termo desenvolvimento sustentável seja mais que um conjunto de palavras, mas que se converta em ações reais. Uma população esclarecida além de ser excelente fiscalizadora, passa a ser agente de mudança e colaboradora na gestão dos recursos naturais e outros eventos administrativos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA SILVA, Adnilson de Almeida; NASCIMENTO SILVA, Maria das Graças; COSTA SILVA; Ricardo Gilson da (organizadores). **Colonização, território e meio ambiente em Rondônia: reflexões geográficas**. Curitiba: SK Editora, 2012. 426p.
- BECKER, Bertha Koiffmann. **Geopolítica da Amazônia**. ESTUDOS AVANÇADOS 19 (53), 2005 [online]. 2005, vol.19, n.53, pp. 71-86. ISSN 1806-9592. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v19n53/24081.pdf>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2015. 05h22min.
- BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 6.321**, de 21 de dezembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6321.htm. Acesso em: 04 de janeiro de 2016. 10h05min.
- _____. **Decreto nº 7.008**, de 12 de novembro de 2009. Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, e dá outras providências. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/820106/decreto-7008-09>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2015. 05h41min.
- CARAMELLO, Nubia; STACHIW, Rosalvo; PENHA, Miguel (Organizadores). **Amazônia: desafios e Perspectivas para gestão das águas**. Curitiba, CRV, 2015
- CARAMELLO, Núbia; PUJOL, David Saurí; MARÇAL, Mônica dos Santos. Contribuição teórica metodológica do estudo da história ambiental e da geomorfologia ambiental na leitura integrada de uma bacia hidrográfica. pp. 55-80. In: CAVALCANTE, Maria Madalena de Aguiar (organizadora). **Gestão ambiental: desafios e possibilidades**. Curitiba: CRV, 2014. 212p.
- CARAMELLO, Núbia; CARNIATTO, Irene; PINHEIRO, Zairo; MARÇAL, Mônica dos Santos (organizadores). **Amazônia: recursos hídricos e diálogos socioambientais**. Curitiba, 2011. 280p.
- CAVALCANTE, Maria Madalena de Aguiar (organizadora). **Gestão ambiental: desafios e possibilidades**. Curitiba: CRV, 2014. 212p. p. 55-80.
- CERQUEIRA, Claudia Cleomar Araújo Ximenes; CARAMELLO, Núbia Deborah; LOCATELLI, Marília; OLIVEIRA, Adriana Correia. Proposta de recuperação de áreas degradadas no município de Pimenta Bueno/RO: operação arco de fogo e arco verde. In: SEABRA, Giovanni (Organizador). **Terra – Saúde ambiental e soberania alimentar**. E-Book Volume III. Disponível em: http://www.mediafire.com/view/ojycyxi3sra0bo/E-Book_Volume_III.pdf. Acesso em: 13 de maio de 2015. Ituiutaba: Barlavento, 2015. Vol. III. 1525p. p. 126-139.
- CUNHA, Euclides da. **A marjem da Historia**. Porto, Portugal: Chardron, 1909. 400p.
- FERREIRA, Barros. **Verdades e Mistérios da Amazônia**. São Paulo: Clube do Livro, 1967. 140p.
- MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Lista de Municípios com Desmatamento Monitorado e Sob Controle** (atualizada em 14/10/2013). Disponível em: http://www.mma.gov.br/images/arquivos/florestas/controle_e_prevencao/2014/lista_%20municipios_monitorados_07.08.pdf. Acesso em: 04 de janeiro de 2016. 12h22min.
- _____. **Agenda de Compromisso pela redução do desmatamento e das queimadas, pela valorização da floresta e da economia local e pelo fortalecimento da cidadania**. Pimenta Bueno/RO (2009). Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sedr/arquivos/agenda_de_compromisso_pimenta_bueno_138.pdf. Acesso em: 06 de janeiro de 2016. 10h22min.

MUNICÍPIOS VERDES. Série: **Integração – Transformação – Desenvolvimento** / Fundo Vale. – Rio de Janeiro: Report Comunicação, 2012. Disponível em: http://www.fundovale.org/media/87496/fundovale_municipiosverdes_julho2012.pdf.

Acesso em: 16 Junho 2016. 18h20min.

PILLON, Jose Joaquim. **Amazônia**: último paraíso terrestre. Santa Catarina: Pallotti, 2002. 436p.

PIMENTA BUENO/RO. **Município de Pimenta Bueno**, Rondônia, Brasil. Disponível em:

http://www.pimentabueno.ro.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=113. Acesso em 14 de janeiro de 2016. 9h19min.

PINTO, Emanuel Pontes. **Rondônia, evolução histórica**: criação do Território federal de Guaporé, fator de integração nacional. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1993. 216p.

RONDON, Frederico. **Na Rondônia Ocidental**. 2. ed. ilustrada, vol. 130. São Paulo: Brasiliense, 1938. (Série Brasiliense) 287p.

ROQUETTE-PINTO, Edgar. **Rondônia**. 3. ed. vol. XXXIX. São Paulo: Brasiliense, 1935. (Série Brasiliense) 407p.

SILVA, Amizael Gomes da. **Conhecer Rondônia**. 2. ed. Porto Velho: M & M, 1997. 167p.

STACHIW Rosalvo; CARMELLO, Núbia (Organizadores). **Amazônia**: Instrumentos para Gestão de Recursos Hídricos (2016). Curitiba: CRV, 2016. 528p.

THÉRY, Hervé. **Rondônia**: mutações de um Território Federal na Amazônia Brasileira. Tradução de Evelyne Mainboug. Curitiba, 2012. 304p.